|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Parceria entre CAU/SC; UFSC e FAPEU |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 058/2021 – CPUA-CAU/SC** |

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL CPUA – CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária nº 583, de 12 de março de 2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 3º, inciso XXI do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao CAU/SC, no âmbito de sua jurisdição firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria;

Considerando o artigo 153, inciso XVII do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao Conselho Diretor propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

Considerando reunião realizada anteriormente entre e Presidência do CAU/SC e a equipe do Museu Histórico de Santa Catarina – MHSC a qual deu início as tratativas para realização de parceria, conforme DELIBERAÇÃO Nº 26/2020 – CPUA-CAU/SC de 27 de agosto de 2020.

Considerando a necessidade de um estudo mais aprofundado e técnico da descrição e função do Palácio como patrimônio cultural levantada pela equipe do Museu Histórico de Santa Catarina – MHSC e que este projeto tem como proposta fazer o levantamento detalhado dos elementos arquitetônicos da edificação histórica tombada – o Palácio Cruz e Sousa, atual sede do Museu Histórico de Santa Catarina- MHSC, que é propriedade do Governo do Estado de Santa Catarina sob curadoria da Fundação Catarinense de Cultura – FCC;

Considerando que o Palácio e seu entorno é tombado como Patrimônio Histórico do Estado, segundo a Lei nº 5.476 de 22 de dezembro de 1980, e pelo Decreto Municipal nº 21.326 de 26 de janeiro de 1984 – tombamento P1: “[...] imóveis classificados que pela sua monumentalidade e valor excepcional são totalmente preservados, interiormente e exteriormente (Fonte SEPHAN- IPUF);

Considerando que os estudos e atividades para modelagem do Museu Histórico de Santa Catarina, objeto da presente proposta, é também escopo de um projeto de pesquisa desenvolvido no âmbito da UFSC , sendo que a FAPEU, enquanto fundação que tem como finalidade apoiar, captar, gerir, participar e executar programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão, dentre outros, da UFSC, nos termos do art. 3º de seu Regimento Interno , é a única organização com aptidão para executá-lo;

Considerando a apreciação e considerações feitas pela comissão sobre a documentação apresentada pela UFSC: 1. Solicitação de parceria para Apoio Institucional: cumpre os requisitos determinados pela CPUA-CAU/SC como identificação da proponente, descrição clara e objetivo sobre o objeto proposto, etapas e cronograma completos, declaração clara sobre o representante legal e ciência das normas e legislação para o apoio institucional.

2. Minuta de modelo para Plano de Trabalho: está adequado contendo os dados cadastrais, a discriminação do projeto com objeto e justificativa, apresenta as metas com indicadores adequados os resultados esperados estão coerentes com o projeto, apresenta um cronograma de execução em fases detalhadas definindo início e término de cada fase. Apresenta o plano de aplicação dos recursos financeiros adequado e cronograma de desembolso. 3. Minuta de Convênio Tripartite: documento está adequado contendo todas as informações para identificação das partes as cláusulas que caracterizam o presente termo e seu objeto, as obrigações dos partícipes, os recursos financeiros envolvidos que estão adequados e em valores exequíveis e coerentes com o objeto, a prestação de contas a ser realizada, os direitos de propriedade intelectual oriundos do objeto do projeto, a confidencialidade e da não divulgação das informações pertinentes, da publicação e divulgação dos resultados obtidos, da responsabilidade da coordenação e do acompanhamento da execução do projeto, período da vigência e do fórum legal para eventuais discussões. 4. Minuta de despacho de inexigibilidade: o documento apresentado fundamenta amplamente a inexigibilidade proposta e formatação adequada destacando a especificidade do objeto.

Considerando que a parceria ora proposta encontra-se devidamente sintonizada com as

funções institucionais deste Conselho, dar-se-á em parceria com Instituição de Ensino

Pública, onde cada ente se compromete diretamente com atribuições especificas ou comuns para execução do objeto do Convênio para Cooperação Técnica e respectivo Plano de Trabalho;

**DELIBERA:**

1. Aprovar a documentação apresentada pela UFSC: 1. Solicitação de parceria para Apoio Institucional; 2. Minuta de modelo para Plano de Trabalho; 3. Minuta de Convênio Tripartite e 4. Minuta de despacho de inexigibilidade e abertura de Processo de Parceria no âmbito do CAU/SC para celebração de Convênio de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC, com a interveniência da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, com vistas a promover colaboração mútua para desenvolvimento do Projeto “Cadernos Detalhamento Arquitetônico - Museu Histórico de Santa Catarina”

2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 26 de novembro de 2021.

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Pery Roberto Segala Medeiros**

**Assessor Especial da Presidência do CAU/SC**

**11 ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUA - CAU/SC**

**VIRTUAL**

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro (a)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Coordenadora | Janete Sueli Krueger | x |  |  |  |
| Coordenador-adjunto | Rodrigo Althoff Medeiros | x |  |  |  |
| Membro suplente | Newton Marçal Santos | x |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação** |
| **Reunião CPUA-CAU/SC:** 11ª Reunião Ordinária de 2021 |
| **Data:** 26/11/2021**Matéria em votação:** Pareceria entre CAU/SC; FCC/SC e UFSC |
| **Resultado da votação: Sim** (03) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (03) |
| **Ocorrências:** - |
| **Secretária da Reunião:** Luiza MecabôAssistente Administrativa | **Condutor da Reunião:** Janete Sueli Krueger. |